INDICAÇÃO Nº 391/25

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Adamantina, José Carlos Martins Tiveron, que estude junto aos competentes Departamentos da Prefeitura, a instalação de câmeras de segurança nas imediações das escolas do nosso município, haja vista a crescente preocupação com a segurança e o bem-estar de alunos, professores, funcionários e da comunidade escolar como um todo.

Atualmente, diversos fatores têm evidenciado a importância da adoção de medidas preventivas de segurança, tais como:

a) Aumento de ocorrências nas imediações escolares, como furtos, vandalismo, uso de entorpecentes e situações de conflito;

b) Preservação do patrimônio público**,** prevenindo danos a estruturas escolares e bens municipais;

c) Inibição de comportamentos inadequados**,** como o aliciamento de menores, bullying fora dos portões escolares, e aglomerações que comprometam a segurança;

d) Apoio às forças de segurança pública**,** facilitando a identificação de autores de infrações e otimizando o tempo de resposta em situações de emergência;

e) Tranquilidade para pais e responsáveis**,** que terão maior confiança no ambiente frequentado por seus filhos;

f) Monitoramento do fluxo de pessoas e veículos**,** contribuindo também para a organização do trânsito nos horários de entrada e saída.

A medida está alinhada com políticas públicas de proteção à infância, prevenção à violência escolar e promoção de ambientes educacionais mais seguros e acolhedores. Além disso, a presença de câmeras funciona como um mecanismo de dissuasão, reduzindo significativamente a incidência de crimes e atos ilícitos.

Assim, a implantação de um sistema de vídeo monitoramento nas proximidades das escolas de Adamantina é uma iniciativa estratégica, preventiva e de grande relevância social, visando garantir um ambiente mais seguro e propício ao desenvolvimento educacional.

Reconhecemos, também, a importância e a urgência da instalação de câmeras de segurança nos veículos utilizados no transporte escolar dos alunos regularmente matriculados nas unidades de ensino das redes municipal e estadual em nosso município. A adoção dessa medida visa não apenas aumentar a segurança dos estudantes, mas também proporcionar maior tranquilidade às famílias e garantir mais transparência e controle sobre os serviços prestados.

Diante disso, solicitamos respeitosamente ao Chefe do Poder Executivo que estabeleça contato com a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo (SEDUC-SP), com o objetivo de firmar uma parceria institucional que viabilize a implementação dessas duas demandas prioritárias para o aprimoramento da

qualidade do transporte escolar e da segurança dos estudantes nas imediações externas das unidades escolares.

Entendemos que a cooperação entre as esferas municipal e estadual é essencial para garantir condições adequadas e seguras aos estudantes, contribuindo, assim, para a promoção de um ambiente educacional mais eficiente, inclusivo e protegido.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de outubro de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador